PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008008/2009

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002729/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000013	009001.1030100282.153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	22.350,00
TOTAL :				**22.350,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE 2008
Superávit Financeiro: R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinqüenta reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 16 fevereiro de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL